



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

-26.500-

FOLHA

-01-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Mirlam Reis Costa
Oficial do Registro de Imóveis

Pedro Vieira Netto
1.º Substituto

Mirlam Cilene Reis Costa
2.º Substituta

TRÊS LAGOAS/MATO GROSSO DO SUL

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Rua Paranaíba, 603 - Fone 521.2247 - TRÊS LAGOAS - Mato Grosso do Sul

IMÓVEL:- Lote de terreno sob número 01(hum), da quadra número 06(seis) do loteamento denominado "Jardim Eunice", localizado na quinta zona urbana desta cidade, com a área de 325,00ms2. (trezentos e vinte e cinco metros quadrados), medindo 12,50ms. (doze metros e cinquenta centímetros) de frente, para a Rua Irmãos Spinelly, por 26,00ms. (vinte e seis metros) da frente aos fundos, também com frente para a Avenida Brasil, com iguais extensões nos demais lados, onde limita com os lotes nºs 02 e 24, ambos da referida quadra, sem benfeitorias. - **Registro Anterior:-** R.17/15.605, livro 2, fls.01, deste Registro Imobiliário Proprietários: EMANUEL FONTES FERNANDES, agropecuarista, RG nº. 423.793-SSP-MS e sua mulher Da. EUNICE AROMA FERNANDES, de lides do lar, portadora do R.G. nº. 068.975-MS, brasileiros, domiciliados nesta cidade, na rua João Carroto, nº. 023, CPF-MEFP sob nº. 002.554.031-04, equiparados à Empresa Individual de Prestação de Serviço, CGC nº. 01.923.648/000109. - Data: 28 de agosto de 1991. Dou fe. Oficial do Registro.

R.01/M.26.500- Em 28 de agosto de 1991 - **COMPRA E VENDA** -
Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 04 de dezembro de 1990, no 3º Cartório de Notas desta Comarca, livro 084, folhas 177, os proprietários: EMANUEL FONTES FERNANDES e Da. EUNICE AROMA FERNANDES, já qualificados, venderam, o imóvel constante desta matrícula, ao Sr. WALTER ALVES PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, descarnador de couros, domiciliado nesta cidade, na rua Cel. Camisão, 350-Vila Haro, portador do RG nº. 494.121-MS e CPF nº. 456.647.221-34, pelo preço de Cr\$.1.419,00. Pagou o ITBI s/ Cr\$.40.000,00. Dou fe. Emolumentos: Cr\$.302,00 da matrícula, reg. e tabela V. Oficial do Reg.

R.02/M.26.500- Em 07 de junho de 1993 - **COMPRA E VENDA** -
Por escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas do 3º Ofício desta cidade, Livro 99, fls. 192, em data de 23 de abril de 1993, os proprietários, Sr. Walter Alves Pereira da Silva, já qualificado, vendeu a Sra. ROSA MARLENE PEDROSO DE ALBUQUERQUE, brasileira, solteira, maior, lides do lar, residente e domiciliada nesta cidade na rua Bruno Garcia, 716, Centro, portadora do CPFMF nº. 391.258.821-04; pelo preço de Cr\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), o imóvel objeto da presente matrícula. - Pagou o ITBI s/ o valor de Cr\$6.500.000,00. - Emolumentos: - Cr\$411.440,00 do Reg. e Cr\$123.432,00 da tab.V. - Dou fe. - Oficial do Registro.

R.03/M.26.500.- Em 17 de janeiro de 1997. - **COMPRA E VENDA** -
Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 15 de janeiro de 1997, no 3º Cartório de Notas desta Comarca, livro n.120, f.124, a proprietária:- ROSA MARLENE PEDROSO DE ALBUQUERQUE, já qualificada, vendeu, o imóvel constante desta matrícula, ao Sr. ERNESTO MASSAYU KI SAWAEDA, engenheiro florestal, portador de RG.n.8.625.441-8-SSP-SP e do CPF.MF.n.471.116.826/53, casado no regime de separação de bens, com Da. WALDENILDA FONSECA SAWAEDA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Elviro Mário Mangini-426, pelo preço de R\$. 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). - Dou fe. - Emolumentos: R\$.16,80 do reg. e tab.V. - Oficial Substituto.

R.04/M.26.500- Em 07 de janeiro de 2000 - **PENHORA** -
Do Mandado 600/1999, de Registro de Penhora expedido aos 17 de setembro de 1999, pela 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Três Lagoas, MS, do processo nº 356.1/1997, tendo como reclamante o Sr. Luiz Jacinto Dantas, contra Ernesto Massayuki Sawada, assinado pelo Dr. Tomas Bawden de Castro Silva, MM. Juiz do Trabalho, e o Sr. José Luis de Azevedo, Diretor de Secretaria, foi determinado o presente registro no sentido de constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado em favor do reclamante e avaliado em R\$1.535,69 (um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos). - Dou fe. - Oficial do Registro.

Av.05/M.26.500- Em 07 de janeiro de 2000 - **RETIFICAÇÃO EX-OFFICIO** -
Faz-se a presente averbação para constar que o valor de R\$1.535,69 mencionado no

"Feliz a Nação Cujos Deus é o Senhor."



RÍCULA

26.500 -

FOLHA

- 01 -

Valide aqui
a certidão.

verso

registro acima, refere-se ao crédito exequente, atualizado até 15.09.99, e que a avaliação do imóvel é de R\$1.950,00 e não como constou.- Dou fé.- Oficial do Registro Paulo da Silva

R.06/M.26.500.- Prenotação:- 191.051 em 17/09/2015. - Penhora.- Pelo Mandado de Avaliação, Depósito e Registro n. 021.2014/02736-0, datado de 29 de outubro de 2014, extraído dos Autos de Execução Fiscal n. 0806712-46.2013.8.12.0021, em que o **Município de Três Lagoas** move contra **Ernesto Massayuki Sawaeda**, expedido pelo Cartório da Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos desta Comarca de Três Lagoas/MS, de ordem da MM. Juíza de Direito Dr^a. Aline Beatriz de Oliveira Lacerda, **procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantia da execução no valor de R\$ 1.999,96 (um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), ficou como depositário o executado. Emolumentos: **Justiça Gratuita**. Selo digital n. AKJ44353-214 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Eu, Patrícia de França Silva, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Simone de Lima Moreira, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 25 de setembro de 2015. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. Hirécia Reis Costa

Av.07/M.26.500. Prenotação: 203.726 em 23/05/2017. Levantamento de penhora Em cumprimento ao mandado de levantamento de penhora n. 021.2017/011121-2, extraída dos autos de ação de execução fiscal n. 0806712-46.2013.8.12.0021, em que o **Município de Três Lagoas** move contra **Ernesto Massayuki Sawaeda**, expedido pela Vara da Fazenda Pública e Registros Públicos desta Comarca de Três Lagoas/MS, de ordem da MM^a. Juíza de Direito da respectiva Vara, Dra. Aline Beatriz de Oliveira Lacerda, **procedo o levantamento da penhora registrada sob n. 06 (sels) desta matrícula**. Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10% R\$ 4,40; FUNJECC 5% R\$ 2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76 e FEADMP/MS 10% R\$ 4,40. Selo digital n. AOB10615-953 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Eu, Melina de Andrade Nôia da Cunha, estagiária, digitei. Eu, Jéssica Faria de Souza, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 24 de maio de 2017. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. Hirécia Reis Costa

Av.08/M.26.500. Prenotação: 232.517 em 19/07/2021. Penhora. Pelo termo de penhora datado de 19 de julho de 2021, extraído dos autos n. 1004298-63.2016.8.26.0032, ação de execução civil, em que **Felício Guimarães Dias** move contra **Ernesto Massayuki Sawaeda**, expedido pela 4^a Vara Cível desta Comarca de Araçatuba/SP, de ordem do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Rodrigo Chnnes, **procedo a averbação da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia do débito no valor de R\$ 32.551,52 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), ficando como fiel depositário o executado **Felício Guimarães Dias**. Emolumentos: **Justiça Gratuita**. Selo digital n. AAH12933-528-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Dou fé. Três Lagoas/MS, 02 de agosto de 2021. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado Clara Mucilliane

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TD9E7-UTA94-KRHKD-CAU6M>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

IFICO que a presente fotocópia confere com a matrícula original de **n. 26.500** e que, nos
os do disposto artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. O referido é
verdade e dou fé. **Três Lagoas, MS, em 18 de outubro de 2022.** SELO nº AHG48148-771-NOR.

Oficial do Registro / Substituto / Escrevente

Acesse o site <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para visualizar a autenticidade desta certidão.

Pedido de certidão nº: 263507

Controle:



Página: 0003/0003



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TD9E7-UTA94-KRHKD-CAU6M>